



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**EDITAL Nº 01/2018 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O Município de Júlio de Castilhos/RS, pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ 88.227.756/0001-19, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 649, Bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal João Vestena, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário, para provimento de vagas legais e formação de cadastro reserva do quadro geral dos servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ 20.951.635/0001-81, a qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelo Decreto Municipal nº 3.624, de 18 de novembro de 2010 que regulamenta os Concursos Públicos e demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos em caráter meramente informativo na internet, pelos sites da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e da Prefeitura Municipal: [www.juliodecastilhos.rs.gov.br](http://www.juliodecastilhos.rs.gov.br). Também em forma de extratos nos Jornais Expressão JC e Diário de Santa Maria.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E DAS VAGAS**

1.1. O Concurso Público se destina ao provimento dos cargos públicos e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do concurso, conforme a conveniência do Município.

1.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.3. QUADRO DE CARGOS, VAGAS E REQUISITOS:

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Padrão	Vencimento Básico	Tipo de prova
01	Advogado	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Direito; Registro no Conselho de Classe – Ordem dos Advogados do Brasil	20h	11	R\$ 2.985,49	Prova Teórico-Objetiva
02	Agente de Vigilância Ambiental	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo.	40h	09	R\$ 1.621,53	Prova Teórico-Objetiva
03	Agente de Combate a Endemias	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo e haver concluído com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	40h	PN	R\$ 1.346,40	Prova Teórico-Objetiva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Padrão	Vencimento Básico	Tipo de prova
04	Agente de Obras	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada de 01 (um) ano na função por carteira profissional, alvará ou contrato na função.	40h	07	R\$ 1.077,12	Prova Teórico-Objetiva e Prática
05	Agente de Vigilância Sanitária	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo.	40h	09	R\$ 1.621,53	Prova Teórico-Objetiva
06	Bibliotecário	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Biblioteconomia; Registro no Conselho de Classe.	40h	11	R\$ 2.985,49	Prova Teórico-Objetiva
07	Fonoaudiólogo	01	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia; Registro no Conselho Regional de Classe.	30h	11	R\$ 2.985,49	Prova Teórico-Objetiva
08	Monitor de Educação Infantil	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio e Curso de Capacitação na área de atuação devidamente reconhecido e de no mínimo 80 (oitenta) horas.	40h	07	R\$ 1.077,12	Prova Teórico-Objetiva
09	Motorista de Veículos Leves	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo, Carteira nacional de habilitação, na categoria "B", há mais de dois anos; Experiência comprovada de 01 (um) ano na carteira profissional, alvará ou contrato no cargo.	40h	08	R\$ 1.252,74	Prova Teórico-Objetiva e Prática
10	Professor Anos Iniciais	03	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para séries/anos iniciais do Ensino Fundamental.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
11	Professor de Educação Infantil	06	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior de Licenciatura Plena, específico para Educação Infantil.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Padrão	Vencimento Básico	Tipo de prova
12	Professor de Música	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
13	Professor de Séries ou Anos Finais – Artes	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
14	Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
15	Professor de Anos Finais – Português/Inglês	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes, com exigência mínima de habilitação específica de Curso Superior em Licenciatura Plena ou pós-graduação.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Nº	Cargos	Vagas	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Padrão	Vencimento Básico	Tipo de prova
16	Professor de Informática	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Curso Superior em Licenciatura Plena, específico para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	20h	01	R\$ 1.441,48	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
17	Professor Supervisor Escolar	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Formação em Curso Superior de Pedagogia ou Pós-Graduação, ambos específicos para Supervisão Escolar; Experiência: 02 (dois) anos de experiência docente.	20h	01	R\$ 1.601,64	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
18	Psicopedagogo	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Graduação em Pedagogia, com Pós-Graduação em Psicopedagogia; Experiência: 02 (dois) anos de experiência docente.	20h	02	R\$1.761,80	Prova Teórico-Objetiva e de Títulos
19	Secretário de Escola	CR*	Idade Mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Médio Completo e Curso de Informática devidamente comprovado com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas.	40h	09	R\$ 1.621,53	Prova Teórico-Objetiva

\*CR = Cadastro Reserva.

1.4. A idade mínima, na data da posse, para todos os cargos, é de 18 (dezoito) anos.

1.5. O Curso introdutório de formação inicial e continuada de Agente de Combate a Endemias será fornecido aos aprovados de forma gratuita após o encerramento deste Concurso Público.

## CAPÍTULO II – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 2.1. CRONOGRAMA DE ETAPAS:

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do edital de abertura e inscrições	07/08/2018
Prazo para impugnar o edital de abertura e inscrições	07 a 14/08/2018
<b>Período de inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a></b>	07/08 a 10/09/2018
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	07 a 17/08/2018
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	20/08/2018
Período de recursos – isenção da taxa de inscrição	21 a 23/08/2018
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	27/08/2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

<b>PROCEDIMENTO / EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	10/09/2018
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário	11/09/2018
Edital de publicação das inscrições homologadas – lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	17/09/2018
Período de recursos – homologação das inscrições	18 a 21/09/2018
Resultado da homologação das inscrições – lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	25/09/2018
Publicação dos locais de provas	03/10/2018
<b>Aplicação da prova teórico-objetiva</b>	14/10/2018
Publicação do gabarito preliminar	15/10/2018
Período de recursos – gabarito preliminar	16 a 18/10/2018
Publicação do gabarito oficial	25/10/2018
Publicação das notas preliminares	26/10/2018
Período de recursos – notas preliminares	29 a 31/10/2018
Publicação das notas oficiais da prova teórico-objetiva	05/11/2018
Convocação para a prova prática e de títulos	06/11/2018
<b>Período de envio de títulos</b>	07 a 09/11/2018
<b>Aplicação da prova prática</b>	17/11/2018
Publicação das notas preliminares da prova prática e de títulos	19/11/2018
Período de recursos – notas da prova prática e de títulos	20 a 22/11/2018
Publicação das notas oficiais da prova prática e de títulos	27/11/2018
<b>Homologação dos resultados finais</b>	A partir de 28/11/2018

2.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

2.3. O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

### **CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e Internet Explorer 6, ou superior, através do endereço eletrônico [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), no período especificado no cronograma de execução.

3.2. No sítio deve-se selecionar a opção “Inscrições Abertas” para inscrever-se, escolhendo a opção “Concurso Público – Júlio de Castilhos/RS”, na opção “Realizar Inscrição” e preenchendo todo o formulário de inscrição.

3.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o comprovante e o boleto bancário do Banco Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até o próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

3.4. O boleto bancário pago servirá de comprovante de inscrição, sendo imprescindível sua apresentação no dia da realização da prova objetiva, assim como do original do documento de identidade.

3.5. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

3.5.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

3.5.2. Efetuar o pagamento da Inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

3.6. O Município e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal fiquem impossibilitadas de transferir os dados dos candidatos para a empresa executora do certame.

3.7. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

3.7. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.8. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.8.1. O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá sua inscrição cancelada do Concurso Público.

3.9. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile.

3.10. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob às penas da lei.

3.11. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.11.1. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

3.12. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.13. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo.

3.13.1. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a Legalle Concursos homologará apenas a última inscrição registrada no sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.13.2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

3.14. As taxas de inscrição serão na ordem de:

3.14.1. R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível fundamental.

3.14.2. R\$ 90,00 (noventa reais) para cargos de nível médio.

3.14.3. R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para cargos de nível superior.

3.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer situação, salvo cancelamento do Concurso.

3.16. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

3.17. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto a Prefeitura Municipal de Julio de Castilhos, à Av. Pinheiro Machado, nº 649, Bairro Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira.

3.18. O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos.

3.19. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

#### **CAPÍTULO IV – DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste edital e no Decreto Municipal, nº 3.972, de 23 de novembro, de 2011, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à inscrição eletrônica, conforme as condições dos itens 4.2 e 4.3 e os procedimentos dos itens 4.5 e 4.6.

4.2. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/6/2007; e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135/2007.

4.3. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social – NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição no concurso, e que os dados preenchidos no ato da inscrição estejam divergentes ao informado no CadÚnico.

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para inscrição e atualização do seu cadastro na base de dados.

4.5. Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)>, preencher os dados (nome completo, data de nascimento, nome da mãe e informar o estado e município) e emitir o “Comprovante de Cadastramento” do Sistema de Cadastro Único.

4.6. O candidato deverá enviar digitalizado, via formulário de inscrição eletrônica, o Comprovante de Cadastramento, em formato aceito pelo sistema, conforme modelo do Anexo V - B deste Edital e o Requerimento do Anexo V – A.

4.6.1. O candidato, para obter isenção, deverá estar cadastrado no Cadastro Único, pelo menos há 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de publicação deste Edital.

4.7. Somente serão aceitas as extensões de arquivos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg.

4.8. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser idênticos aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico sob pena de ser indeferido.

4.9. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução, do Capítulo 2 deste edital.

4.10. A Comissão de Concursos da empresa Legalle consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.11. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- 4.12. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o Capítulo II deste edital.
- 4.13. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do concurso.
- 4.14. A não apresentação de qualquer documento para comprovar as condições de que trata o item 4.2, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada nos itens 4.5 e 4.6, implicará indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.
- 4.15. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.
- 4.16. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site [www.legalleconcurso.com.br](http://www.legalleconcurso.com.br), a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.
- 4.17. Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.

**CAPÍTULO V – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS  
PARA O DIA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

- 5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009 e Lei Municipal nº 2.427, de 21 de junho de 2006, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, 20% (vinte por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.
- 5.2. A homologação final do Concurso Público para os portadores de necessidades especiais, quando aprovados, será em listagem própria, separada da lista de aprovados para vagas comuns, de forma que as nomeações obedeçam, predominantemente, à nota final obtida, independentemente da lista em que estiver o candidato.
- 5.3. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, por reprovação ou por não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.
- 5.4. Após a investidura do candidato no cargo, a necessidade especial não poderá ser utilizada para justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
- 5.5. Para efeito deste concurso público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:
- a) deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
  - b) deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
  - c) deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

d) deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

5.6. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e anexar o laudo médico, que deverá ser digitalizado, juntamente com o Anexo IV, Formulário de Requerimento para Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, até o dia determinado no cronograma de execução.

5.6.1. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

5.6.2. A Comissão de Concurso da empresa Legalle Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

5.7. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.8. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes.

5.9. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.10. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

5.11. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

5.11.1. Ter sido expedido no prazo de para 90 (noventa) dias anteriores a data de publicação deste Edital;

5.11.2. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

5.11.3. Especificar o grau ou o nível da deficiência;

5.11.4. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

5.11.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

5.11.6. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

5.11.6. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

5.12. Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:

5.12.1. Encaminhar à Legalle Concursos, via eletrônica, juntamente com o requerimento da solicitação escaneado conforme Anexo IV deste edital, o Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, especificando claramente a deficiência.

5.12.1.1. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.

5.12.2. Somente será aceito em uma das extensões seguintes: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.12.2.1. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

5.12.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar, à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo IV.

5.12.3.1. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.12.3.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

5.12.3.3. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.13. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público.

5.13.1. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.

5.14. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.15. O candidato portador de necessidades especiais aprovado e nomeado para o cargo poderá, também durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.16. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.17. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.

5.18. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital.

5.19. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo IV, são as seguintes:

- a) Acesso facilitado;
- b) Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta;
- c) Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3);
- d) Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24);
- e) Guia intérprete;
- f) Intérprete de Libras;
- g) Ledor;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- h) Leitura labial;
- i) Mesa para Cadeirante/Adaptada;
- j) Sala para Amamentação;
- l) Sala próxima ao banheiro;
- m) Sala térrea ou acesso com uso de elevador;
- n) Sistema de Leitura de Texto (JAWS);
- o) Tempo adicional de 1 hora;
- p) Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada;
- q) Uso de computador – prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova;
- r) Uso de prótese auditiva.

**CAPÍTULO VI – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

6.2. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o mesmo poderá apresentar recurso, conforme regra deste Edital. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

6.3. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

6.4. Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário mediante recurso, nos prazos deste Edital.

6.5. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento e solicitar a realização da prova em caráter condicional. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador. O candidato deve se apresentar em local no qual será aplicada a prova para o seu cargo.

6.5.1. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos a verificação da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada.

**CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS**

7.1. As provas e etapas serão compostas conforme a seguir especificado.

7.1.1. Para o cargo de Advogado:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NOTA MÍNIMA NA ÁREA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	07	1,0	1,0	100,0
	Informática	03	1,0	1,0	
	Legislação Municipal	15	3,0	3,0	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	24,0	
	NOTA MÍNIMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA				
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

7.1.2. Para os cargos de Professor Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais (Artes, Ensino Religioso, Português/Inglês), Professor Supervisor Escolar e Psicopedagogo:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NOTA MÍNIMA NA ÁREA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	1,0	1,0	75,0
	Matemática	03	1,0	1,0	
	Informática	03	2,0	2,0	
	Legislação Municipal	08	2,0	2,0	
	Conhecimentos Gerais	04	1,0	1,0	
	Conhecimentos Específicos	12	3,0	18,0	
NOTA MÍNIMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA				45,0	
Títulos	Avaliação de Títulos (Classificatório)			-	25,0
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

7.1.3. Para os cargos de Motorista de Veículo Leves:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NOTA MÍNIMA NA ÁREA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	08	1,2	1,2	75,0
	Conhecimentos Gerais	07	1,2	1,2	
	Legislação Municipal	10	1,2	1,2	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	24,0	
	NOTA MÍNIMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA				
Prática	Avaliação Prática (Classificatório e Eliminatório)			15,0	25,00
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

7.1.4. Para os cargos de Bibliotecário, Fonoaudiólogo, Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Agente de Combate a Endemias, Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância Sanitária:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NOTA MÍNIMA NA ÁREA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,0	2,0	100,0
	Matemática	05	2,0	2,0	
	Informática	05	2,0	2,0	
	Legislação Municipal	10	2,0	2,0	
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	20,0	
	NOTA MÍNIMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA				
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

7.1.5. Para o cargo de Agente de Obras:

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	NOTA MÍNIMA NA ÁREA	TOTAL
Teórico-Objetiva	Língua Portuguesa	06	1,2	1,2	75,0
	Matemática	07	1,2	1,2	
	Conhecimentos Gerais	04	1,2	1,2	
	Legislação Municipal	08	1,2	1,2	
	Conhecimentos Específicos	15	3,0	24,0	
	NOTA MÍNIMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA				
Prática	Avaliação Prática (Classificatório e Eliminatório)			15,00	25,00
<b>TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS</b>					100,0

## CAPÍTULO VIII – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

8.1. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme conteúdo programático (Anexo II).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

8.1.1. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.2. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

8.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.

8.2. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.2.1. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.4. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

8.5. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.6. A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem.

8.7. Candidatos com porte de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

8.8. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.9. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem transparente.

8.10. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.11. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

8.12. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

8.13. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.13.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.13.2. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

8.13.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.14. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

8.15.1. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1.

8.15.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos.

8.15.3. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.

8.15.4. Permanecer após a entrega do Cartão-Resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.15.5. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.15.6. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.

8.15.7. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.

8.16. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerados aprovados os candidatos que, cumulativamente:

8.16.1. Alcançarem 60% (sessenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva;

8.16.2. Não zerarem nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva;

8.16.3. Obterem desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.

8.17. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- 8.18. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados, salvo na hipótese anterior.
- 8.19. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de fechamento dos portões.
- 8.20. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes de encerrada a leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.
- 8.21. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.
- 8.22. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 8.23. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após o início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.
- 8.24. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.
- 8.25. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.
- 8.26. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público.
- 8.27. A Legalle Concursos ou o Município não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.
- 8.28. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 8.29. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.
- 8.30. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.
- 8.31. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.
- 8.32. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.
- 8.33. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas somente após 02 (duas) horas.
- 8.34. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame.
- 8.35. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 8.36. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.37. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.38. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta ainda que legíveis.

8.39. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

8.40. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.41. O candidato deverá se sentar imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

8.42. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.

8.43. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.

8.44. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

8.44.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.

8.44.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.44.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.44.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.44.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenche-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.

8.44.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.

8.44.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).

8.44.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.

8.44.9. Fumar ou ingerir bebidas alcólicas no ambiente de realização das provas.

8.44.10. Manter em seu poder relógios, armas de qualquer natureza e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).

8.44.11. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

8.45. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.46. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.47. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Concursos Públicos do Município.

8.48. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1.

8.49. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, antes do fechamento dos portões de acesso.

### **CAPÍTULO IX – DA PROVA PRÁTICA**

9.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista de Veículo Leves e Agente de Obras, será realizada mediante convocação.

9.2. A prova prática será aplicada aos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva, limitado aos 15 (quinze) primeiros aprovados de cada cargo, sendo aplicados todos os critérios de desempate.

9.3. O total de convocados poderá exceder o quantitativo de 15 (quinze) candidatos, conforme previsto no item acima, a fim de atender aos candidatos empatados na última posição das duas listas previstas, mesmo após aplicados os critérios de desempate.

9.4. Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência.

9.5. A prova prática se destina a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

9.6. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

9.6.1. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

9.6.2. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicarão lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

9.6.3. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 40% (quarenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

9.7. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

9.8. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de acordo com o descritivo de cada cargo no Anexo III, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de aplicação de Prova Prática.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

9.9. Todos os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, em trajas apropriados para o teste, portando cédula de identidade.

9.10. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

9.11. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato no crachá utilizado por ele.

9.12. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a Prova Prática.

9.13. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

9.14. Ao final da Prova Prática, todos os candidatos deverão deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

9.15. As provas práticas serão executadas conforme o programa de execução de provas práticas do Anexo III do presente edital.

9.16. Para a realização da prova prática será exigido do candidato do cargo de Motorista de Veículos Leves, a entrega de cópia simples, acompanhado do original, da Carteira Nacional de Habilitação.

#### **CAPÍTULO X – DA PROVA DE TÍTULOS**

10.1. Haverá provas de títulos, de caráter exclusivamente classificatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na prova teórico-objetiva para os cargos de: Professor Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais – Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais – Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar e Psicopedagogo.

10.2. Na convocação para a prova de títulos será observado a cota para pessoas com deficiência.

10.3. O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, no período estabelecido no cronograma do Edital, junto com o “Formulário de Entrega, Avaliação e Análise de Títulos” do Anexo VI deste Edital, todos os títulos digitalizados, em um único arquivo digital.

10.4. Os títulos deverão ser digitalizados, apresentados por meio de cópia reprográfica devidamente autenticada por tabelião de notas dos títulos que deseja ser avaliados e anexos devidos.

10.5. Somente serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg.

10.6. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

10.7. As vias originais ou fotocópias autenticadas dos títulos e do Formulário de Entrega, Avaliação e Análise de Títulos deverão, também, ser remetidas via postal, de acordo com as disposições do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

10.8. Somente serão avaliados os títulos recebidos da forma digital com a posterior remessa das vias originais ou fotocópias autenticadas.

10.9. Os títulos deverão ser escaneados e anexos em uma das seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg.

10.10. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição, apresentados por meio de cópia reprográfica devidamente autenticada por tabelião de notas dos títulos que deseja ser avaliado e anexos devidos.

10.11. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no website da instituição emissora do respectivo título.

10.12. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

10.13. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

10.14. A escolaridade mínima exigida para provimento no cargo não será pontuada como título.

10.15. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

10.16. Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso e devidamente digitalizados.

10.17. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital

10.18. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

10.19. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

10.20. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

10.21. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

10.22. Todos os títulos devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital.

10.22.1. Os títulos de formação complementar devem ter sido obtidos nos últimos 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Edital.

10.23. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

10.24. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

10.25. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

10.26. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

10.27. Será aceito o máximo de 01 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- 10.28. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.
- 10.29. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.
- 10.30. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 10.31. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 10.32. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título e, posteriormente, digitalizados.
- 10.33. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 10.34. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.
- 10.35. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.
- 10.36. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.
- 10.37. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

<b>DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR</b>				
N	ITEM	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE PONTOS
1	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> – Especialização	4 (quatro) pontos	1 (um) título	Pontuação máxima de 15 (quinze) pontos
2	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado	5 (cinco) pontos	1 (um) título	
3	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado	6 (seis) pontos	1 (um) título	
<b>DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
N	ITEM	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE PONTOS
4	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, com carga horária de 40 (quarenta) horas ou superior, obtido nos últimos 05 (cinco) anos.	1 (um) ponto	5 (cinco) títulos	Pontuação máxima de 5 (cinco) ponto

- 10.38. A pontuação máxima de títulos será de até 20 (vinte) pontos, o que exceder será desconsiderado.
- 10.39. Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:
- a) O candidato deverá acessar o site da Legalle Concursos, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5 MB (Megabytes) e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) No Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos no item, conforme Anexo VI. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha.
- d) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente.
- e) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

f) Ao acessar o formulário, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema de Formulário de Entrega de Títulos, no qual encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.

g) É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora.

10.40. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

10.41. Os títulos mencionados no item 10.37, nº4 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/ na apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista).

10.42. Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora.

10.43. Somente serão avaliados os títulos postados eletronicamente.

10.44. Não serão pontuados os títulos:

a) Do candidato que não entregar o Formulário de Entrega dos Títulos;

b) De cursos não referenciados no Formulário de Entrega dos Títulos;

c) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário de Entrega dos Títulos;

d) De carga horária inferior ao determinado neste Edital;

e) Sem descrição da data de realização;

f) Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

g) Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;

h) Sem relação direta com as atribuições do cargo;

i) De cursos preparatórios;

j) De estágios;

l) Concluídos fora do prazo determinado neste Edital;

m) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento que comprove a alteração;

n) Sem tradução da língua estrangeira;

o) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pós-graduação);

p) Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentação de trabalho ou participação de projetos de cunho social (coordenador ou bolsista);

q) De atuação como monitor, membro de comissão; coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;

r) De cursos não concluídos; e sem carga horária definida;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

- s) Títulos não encaminhados via meio eletrônico;
- t) De arquivos corrompidos/ilegíveis ou de documentos rasurados.

**CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

11.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e destinados à:

- a) Impugnação dos regramentos deste edital;
- b) Homologação das inscrições;
- c) Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);
- d) Notas das provas.

11.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado no endereço eletrônico da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) mediante informação do CPF e senha cadastrada no ato de inscrição.

11.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

11.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

11.5. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém, deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

11.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

11.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

11.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

11.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

11.10. O candidato deve procurar se basear na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

11.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

11.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

11.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.

11.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

11.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

11.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

11.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

critérios do item anterior.

11.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

11.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

11.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

11.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

11.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

11.23. Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para envio de recursos e impugnações, junto a Prefeitura Municipal de Julio de Castilhos, Av. Pinheiro Machado, nº 649, Bairro Centro, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira.

## **CAPÍTULO XII – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

12.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

12.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática ou títulos, quando for o caso.

12.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

12.4. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

12.4.1. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;

12.4.2. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa;

12.4.3. Maior pontuação na área de Legislação;

12.4.4. Maior pontuação na área de Matemática;

12.4.5. Maior pontuação na área de Informática;

12.4.6. Maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais;

12.4.7. Direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado, de acordo com a Lei nº 11.690, de 2008;

12.4.8. Sorteio pela Loteria Federal, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

12.4.8.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente ANTERIOR ao da aplicação da prova teórico-objetiva.

12.4.8.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

12.4.8.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

12.5. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

12.6. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de títulos e prova prática, conforme aplicado ao cargo.

**CAPÍTULO XIII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

13.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal.

13.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Quadro Mural de Publicações do Município, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato por telefone e e-mail, conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

13.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

13.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

13.6. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

13.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) Ter idade Mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- g) Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
- h) Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;

13.7.1. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I – item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo acompanhada de fotocópia);





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

13.7.2. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.

13.8. Para os cargos de Professor e Psicopedagogo são requisitos o atestado médico acompanhado de resultados dos principais exames laboratoriais descritos no Decreto Municipal 5.890 de 09 de Julho de 2010, bem como de Laudo de Perícia Psicológica, onde atestem a condição de “Apto”, do candidato, conforme determina o artigo 20, § 1º da Lei Municipal 2.742/10, acrescentado pela Lei Municipal 2.924/11.

13.9. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, contendo nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

13.10. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da posse, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde;

13.11. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

13.12. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

13.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

#### **CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

14.2. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

14.4. Fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I – Atribuições dos cargos;

b) Anexo II – Conteúdos programáticos da prova teórico-objetiva;

c) Anexo III – Metodologia e critérios de avaliação da prova prática;

d) Anexo IV – Requerimento para pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova;

e) Anexo V – A – Requerimento de isenção de taxa de inscrição;

e.1) Anexo V – B – Modelo do comprovante de cadastramento no cadastro único.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

f) Anexo VI – Formulário de entrega, avaliação e análise de títulos.

**CAPÍTULO XV – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

15.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como banca executora destes Concursos, para:

- a) Receber os requerimentos de inscrições e isenções;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- f) Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;
- g) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
- h) Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

**CAPÍTULO XVI – DO FORO**

16.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de Júlio de Castilhos/RS.

Júlio de Castilhos/RS, 07 de agosto de 2018.

**João Vestena,**  
Prefeito Municipal de Júlio de Castilhos/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.**

\*\*\*As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral da Lei Municipal 2.932, de 21 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 2.742, de 16 de abril de 2010, respectivamente, bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse edital.

**BIBLIOTECÁRIO**

**a) Descrição Sintética:** Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando a formação de leitores críticos e cidadãos plenos.

**b) Descrição Analítica:** Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; Preservar e disseminar o conhecimento; Analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Promover programas de leitura e eventos culturais; Planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; Promover treinamento das equipes das bibliotecas; Orientar o usuário para leitura e pesquisa e na normatização de trabalhos; Processar o acervo, através das técnicas biblioteconômicas; Realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; Oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; Prestar atendimento aos usuários; Executar a política da seleção e aquisição de acervo; Efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; Restaurar o acervo e zelar por sua conservação; Realizar outras atividades correlatas com a função.

**PROFESSORES (ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL, INFORMÁTICA, MÚSICA, SÉRIES OU ANOS FINAIS – ARTES, SÉRIES OU ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO, SÉRIES OU ANOS FINAIS – PORTUGUÊS/INGLÊS)**

**a) Descrição Sintética:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**b) Descrição Analítica:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**a) Descrição Sintética:** Orientar e acompanhar as crianças conforme orientação do professor e executar serviços atinentes ao cargo.

**b) Descrição Analítica:** Executar atividades de recreação, artes, entretenimento e rítmicas com as crianças, sob orientação de profissional da educação; Acompanhar crianças em passeios e festividades sociais em auxílio ao professor; Executar, orientar e auxiliar as crianças quanto à higiene pessoal; Servir as refeições e auxiliar crianças menores a alimentarem-se; Auxiliar as crianças no desenvolvimento da coordenação motora, com exercícios e brincadeiras, conforme orientação do professor responsável; Observar e comunicar ao professor qualquer alteração quanto à saúde e bem-estar das crianças, quando necessário, avisando ao Diretor para providências junto à família; Comunicar ao professor e à direção da escola qualquer irregularidade, incidente ou dificuldade ocorrida; Ajudar o professor na apuração da frequência diária e mensal das crianças; Integrar-se a filosofia de trabalho da instituição como do Projeto Pedagógico; Participar efetivamente das atividades previstas no calendário escolar da escola; Zelar pela guarda e conservação do ambiente de trabalho; Promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto/criança, criança/criança; Desempenhar sua função em consonância com as orientações do professor titular da turma; Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças na forma em que vivem, seus progressos e dificuldades; Executar outras tarefas afins.

**SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**a) Descrição Sintética:** Serviço diversificado requerendo esforço mental e organização; Serviço exigirá atendimento ao público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**b) Descrição Analítica:** Executar serviço que envolva leis e normas administrativas, redigir expediente administrativo tais como: serviço de secretaria, execução de registros ou relatórios, distribuir ordem de serviço, ter responsabilidade pela guarda e confecção do serviço, cartas, ofícios, realizar e conferir cálculos, executar serviços de digitação, elaborar e manter atualizado fichários, arquivos, históricos escolares, atestados, transferências, boletins e pareceres, manter alimentados os sistemas de controle do MEC (censo escolar e bolsa família), bem como, responsabilizar-se pelas informações do serviço.

**PROFESSOR SUPERVISOR ESCOLAR**

**a) Descrição Sintética:** Executar atividades específicas de supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino

**b) Descrição Analítica:** Assessorar na construção das políticas municipais de educação e no planejamento do projeto pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino e da aprendizagem; participar de projetos de pesquisa de interesse da educação; articular a elaboração, a execução e a avaliação de projetos de formação continuada dos profissionais da educação; atuar na escola, identificando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas desses e na busca de alternativas de solução; coordenar a elaboração do planejamento escolar, do Regimento Escolar e das definições curriculares; coordenar o processo de distribuição das turmas de alunos e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem na ambiência escolar; proceder a estudo de aderência entre a formação e a área de atuação dos docentes, indicando redimensionamentos, quando necessários; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, emitir pareceres concernentes à supervisão educacional; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos e exercer o controle técnico do desenvolvimento e do registro da mesma; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; participar e/ou coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico, das diretrizes pedagógicas e dos demais planejamentos da rede municipal de ensino; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos referentes ao controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino e de avaliação discente; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de adaptação do trabalho escolar às exigências legais e do entorno escolar; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar de alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar equipes responsáveis pelo acompanhamento e pelo processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas.

**FONOAUDIÓLOGO**

**a) Descrição Sintética:** Estudar, planejar e tratar de linguagem de audição e problemas psicomotores bem como realizar audiológicos e medicina preventiva.

**b) Descrição Analítica:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; Projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas e privadas; Assessorar órgãos e estabelecimentos públicos no campo da Fonoaudiologia; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; Dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; É permitido, ainda, o exercício de atividades vinculadas às técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem, efetivamente realizado; Realizar outras atividades afins.

**PSICOPEDAGOGO**

**a) Descrição Sintética:** O Psicopedagogo é o profissional habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades. Este Profissional se apropria de um olhar múltiplo sobre o sujeito, considerando seus contextos psico-sócio-históricos. Utiliza métodos, instrumentos e recursos próprios para compreender, promover, diagnosticar e intervir nos processos individuais ou grupais de aprendizagem.

**b) Descrição Analítica:** Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; avaliar as relações relativas a: professor/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos de ensinar e aprender; enfatizar a importância de que o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturados, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno; identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso, necessário, para torna-lo mais eficaz; assessorar os docentes nos casos de dificuldade de aprendizagem; encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldade de aprendizagem para o atendimento com especialistas; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando para a melhoria do crescimento de todos os que estão ligados na instituição; intervenção psicopedagógica, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público onde haja a sistematização do processo de aprendizagem na forma da lei; realização de diagnósticos e intervenção psicopedagógica, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias de Psicopedagogia; Utilização de métodos, técnicas e intervenção psicopedagógicas que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; consultoria e assessoria psicopedagógicas, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisão de profissionais em trabalhos teóricos e práticos de psicopedagogia; orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos e projeção, direção ou realização de pesquisas psicopedagógicas.

#### **ADVOGADO**

**a) Descrição Sintética:** Atuar em processos administrativos e judiciais em que o Município for parte.

**b) Descrição Analítica:** Emitir pareceres; Promover a cobrança judicial dos créditos do município; Coletar e organizar informações relativas a jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal; Colaborar na elaboração de anteprojeto de Lei, Decretos e outros atos normativos de competência do Executivo, cuidando para a inexistência de inconstitucionalidades; Assistir juridicamente ao Chefe do Executivo; Colaborar com pareceres técnicos para a elaboração do planejamento municipal; Defender os interesses do Executivo Municipal perante o Juízo Singular ou Tribunal; - Assistir juridicamente à autoridade municipal em assuntos de interesse da esfera municipal, estadual e federal; Prestar assistência jurídica em nível de consultoria, supervisão ou coordenação aos órgãos da Administração Pública Direta. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

#### **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**

**a) Descrição Sintética:** Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão competente.

**b) Descrição Analítica:** Desenvolver atividades educativas de controle e prevenção de zoonoses e vetores; coletar e enviar amostras de vetores para laboratórios de referência; participar de atividades inerentes às ações básicas de saúde pública do Sistema Único de Saúde; Realizar vistorias em áreas públicas, privadas, terrenos baldios, imóveis, indústrias, estabelecimentos comerciais e afins, identificando focos de vetores; Destruir e evitar a formação de criadouros; Orientar a comunidade quanto aos meios para evitar proliferação de vetores; Realizar tratamento químico em focos, quando necessário; Fazer uso de equipamento individual de proteção; Enviar relatórios e boletins; Orientar e notificar, objetivando a eliminação de ambientes propícios para o surgimento de possíveis focos; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva, estimulando a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; Desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente de Combate a Endemias.

#### **AGENTE DE OBRAS**

**a) Descrição Sintética:** Desempenhar funções determinadas pelo superior imediato. Interpretar e executar o projeto. Controlar a execução de trabalhos de construção, reconstrução, instalação e conservação de obras públicas. Responsabilizar-se pelo material que lhe é confiado, zelando pela conservação e aplicação dos mesmos.

**b) Descrição Analítica:** Executar serviço de construção e reconstrução de obras realizadas pela administração pública, no que se refere à alvenaria e madeira; Dobrar ferros para armação de concreto; Executar serviços em madeira, como construir, consertar, montar e reparar estrutura e objetos; Executar serviços de pintura e proteção e decoração em interiores e exteriores; Instalar, montar, ajustar, consertar encanamento e tubulação e aparelhos sanitários e acessórios; Executar serviço de eletricidade com instalação e reparos e vias públicas; Executar serviços de serralheria, consertos ou confecções de abrigos públicos e aberturas; Executar outras tarefas correlatas.

#### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**a) Descrição Sintética:** Serviço que requer decisões e reflexos rápidos, com estreita observância às normas legais;

**b) Descrição Analítica:** Dirigir veículos automotores leves, assim considerados aqueles destinados ao transporte de usuários do sistema, autoridades e servidores do Município, cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista, bem como aqueles destinados ao transporte de cargas cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas; Ter sob sua guarda e responsabilidade o veículo que conduzir, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento da parte mecânica; Zelar pela conservação e limpeza dos veículos e equipamentos de uso obrigatório e pelos opcionais que tiverem sido instalados; Providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes; Observar a documentação do veículo, informando aos órgãos responsáveis as datas de recolhimento de taxas, prêmios de seguro e impostos incidentes sobre a sua propriedade; Recolher o veículo à garagem, após a conclusão dos serviços; Ressarcir à Administração Municipal os prejuízos que lhe causar por culpa ou dolo, seja por atos praticados na condução do veículo contra a vida ou o patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas, seja por atos praticados contra estes; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**a) Descrição Sintética:** Execução de funções que visem ao atendimento de programas e políticas públicas de controle e vigilância ambiental no âmbito do município, de acordo com os programas e as políticas implantadas pelo governo federal e estadual.

**b) Descrição Analítica:** Orientação, controle e fiscalização sobre o saneamento básico, proteção e recuperação do meio ambiente (água, ar, ruídos sonoros, resíduos sólidos, líquidos e gasosos) atendidas as disposições gerais e específicas as normas federais, estaduais e municipal, às características e necessidades municipais, devendo estabelecer relações entre vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto as condições do ambiente e processo de trabalho como de habitação (alvará sanitário residencial e predial), comércio em geral, escritórios, agências bancárias e similares e outros que impliquem em riscos ao meio ambiente, como aplicação de biocidas, licença de edificações, parcelamento do solo, bem como manter controle das radiações ionizantes e eletromagnéticas e das substâncias, produtos e equipamentos que as produzem; central de controle de zoonoses e erradicação de endemias, com prioridade para a vigilância e controle (excetuando-se o tratamento químico) do Aedes Aegypti e Albopectus (incluindo-se a realização de levantamento de índice - LI e vigilância de pontos estratégicos - PE); Atuar na defesa e na proteção do meio ambiente; Ter sob sua guarda e zelo os equipamentos necessários à execução de suas funções; Elaborar relatórios acerca das ações empreendidas; Colaborar para a elaboração de dados estatísticos referentes às ações e serviços relativos à vigilância ambiental; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**a) Descrição Sintética:** Execução de funções que visem ao atendimento de programas e políticas públicas de controle e vigilância sanitária no âmbito do município (aplicação da Lei nº 2.149/03 e alterações), em coordenação sincronizada com os programas e as políticas implantadas pelo governo federal e estadual.

**b) Descrição Analítica:** Orientação, controle e fiscalização da prestação de serviços que se relacionam, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, o cumprimento de padrões éticos nos níveis de responsabilidade técnica e específica, em articulação com órgãos de fiscalização do exercício profissional, fiscalização sanitária e ambiental aplicação da legislação municipal (podendo para tanto fazer vistorias, aplicar penalidades, nos limites da lei), e outras entidades representativas da sociedade civil, para profissionais que desenvolvam atividades de interesse a saúde, identificando sua autonomia em relação à responsabilidade da empresa, como: estabelecimentos de prestação de serviços veterinários (clínica, consultório, pronto socorro, tosa e banho, atendimento e congêneres), estabelecimentos de serviços odontológicos (clínica, consultório, pronto socorro e congêneres), estabelecimentos de serviços farmacêuticos (postos de medicamentos e dispensário, drogaria, ervanária, distribuidora de medicamentos e congêneres), estabelecimentos de serviços de ultrassonografia; clínicas de fisioterapia, fisioterapia, vacinas, clínicas médicas sem procedimentos, fonoaudiologia, ambulatórios de enfermagem, posto de saúde/ambulatório; comunidades terapêuticas; consultórios médicos, de psicologia, de nutrição, estabelecimentos de terapia ocupacional, estabelecimentos/empresas de interesse à saúde, que prestam serviços de barbearia, gabinetes de podólogo/pedicuro, institutos de beleza, lavanderias em comum; hotéis/motéis, pensões, albergues, casa de repouso para idosos e congêneres; necrotério/cemitério; saunas, spas, serviços de massoterapia, academias de ginástica, hidromassagem, tatuagem e piercing, óticas, estabelecimentos de atendimento à criança e adolescente (estabelecimentos de ensino fundamental/médio e superior, casa de passagem e congêneres); estações rodoviárias e ferroviárias, empresas prestadoras de serviços de limpeza ou atividades para controle de vetores e roedores, limpeza de fossas e congêneres, serviços relacionados ao controle da qualidade de água (reservatórios de água potável, sistemas de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

abastecimento público ou privado, soluções alternativas coletiva/individuais de abastecimento de água, desinfecção e limpeza de caixas d'água e congêneres), estabelecimentos relacionados à área de comércio de alimentos (açougue, alimentos para pronta entrega, bar, comércio ambulante, comércio atacadista, alimentos congelados, comércio de balas, chocolates, caramelos e similares, comércio de frutas e hortaliças, comércio de produtos de confeitaria e padaria, comércio de secos e molhados, comércio de sorvetes e gelados, depósito de alimentos, lancherias, peixarias, restaurante, transporte de alimentos e congêneres), estabelecimentos relacionados à área de cosméticos e saneantes (empresa de transporte, distribuidora sem fracionamento, comércio em geral); realizar coletas de amostras de produtos suspeitos para análise fiscal: de água para consumo humano; alimentos; cosméticos; e saneantes domissanitários. Atuar na defesa da saúde da população; Ter sob sua guarda e zelo os equipamentos necessários à execução de suas funções; Elaborar relatórios acerca das ações empreendidas; Fiscalizar, autuar e notificar pessoas físicas e/ou jurídicas, de acordo com a legislação vigente; Colaborar para a elaboração de dados estatísticos referentes às ações e serviços relativos à vigilância sanitária; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA.**

\*\*\*As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pelas bancas realizadoras das questões, mas este referencial não retira o direito da banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.

\*\*\*As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**Agente de Obras.**

PROGRAMA DE PROVA: Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Pontuação. Redação oficial (carta, memorando, ofício, requerimento).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados

**Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Agente de Combate à Endemias, Motorista de Veículos Leves, Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância Sanitária.**

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Bibliotecário, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais – Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais – Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo e Advogado.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
6. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013.
7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## CONHECIMENTOS GERAIS

**Agente de Obras e Motorista de Veículos Leves.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Informações sobre cultura, arte, saúde, educação, política, economia, esportes, política, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais - Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais - Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar e Psicopedagogo.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Informações sobre cultura, arte, saúde, educação, política, economia, esportes, política, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

2. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

## INFORMÁTICA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Agente de Combate à Endemias, Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância Sanitária.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2016).
5. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7).
6. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
7. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**INFORMÁTICA: Bibliotecário, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais – Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais – Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo e Advogado.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2016:* saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom. Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos. Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word. Saber usar a Ajuda. Aplicar teclas de atalho para qualquer operação. *Google Chrome:* Como fazer login ou sair. Definir o Google Chrome como



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

navegador padrão. Importar favoritos e configurações. Criar perfil. Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas. Navegar com privacidade ou excluir o histórico. Usar guias e sugestões. Pesquisar na Web no Google Chrome. Definir mecanismo de pesquisa padrão. Fazer o download de um arquivo. Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash. Ler páginas mais tarde e off-line. Imprimir a partir do Chrome. Desativar o bloqueador de anúncios. Fazer login ou sair do Chrome. Compartilhar o Chrome com outras pessoas. Definir sua página inicial e de inicialização. Criar, ver e editar favoritos. Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos. Navegar como visitante. Criar e editar usuários supervisionados. Preencher formulários automaticamente. Gerenciar senhas. Gerar uma senha. Compartilhar seu local. Limpar dados de navegação. Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome. Redefinir as configurações do Chrome para padrão. Navegar com privacidade. Escolher configurações de privacidade. Verificar se a conexão de um site é segura. Gerenciar avisos sobre sites não seguros. Remover softwares e anúncios indesejados. Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas. Aumentar a segurança com o isolamento de site. Usar o Chrome com outro dispositivo. Configurações do Google Chrome: alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome. Corrigir problemas: melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. GOOGLE. Suporte ao Google Chrome: (<https://support.google.com/chrome>).
2. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
3. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
4. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2016).
5. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7).
6. MICROSOFT. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2016).
7. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

**Agente de Obras.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Lei Orgânica do Município e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. JULIO DE CASTILHOS. Lei Orgânica Municipal e Emendas.
2. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 20, de 18 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.
3. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.

**Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Agente de Combate à Endemias, Motorista de Veículos Leves, Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância Sanitária.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Lei Orgânica do Município e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. JULIO DE CASTILHOS. Lei Orgânica Municipal e Emendas.
2. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 20, de 18 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.
3. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.

**Bibliotecário, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais – Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais – Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Lei Orgânica do Município e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações. Plano de Carreira dos Servidores do Município e alterações. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. JULIO DE CASTILHOS. Lei Orgânica Municipal e Emendas.
5. JULIO DE CASTILHOS Lei Municipal nº 20, de 18 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.
6. JULIO DE CASTILHOS Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.
7. JULIO DE CASTILHOS Lei Municipal nº 2.742, de 16 de abril de 2010. Estabelece o Plano de carreira do Magistério Público do Município.

**Advogado.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Lei 789 de 17 de setembro de 1979 – Código de Obras, Lei 772 de 09 de abril de 1979 – Código de Posturas do Município; Código Tributário Municipal e alterações; Lei Orgânica do Município de Júlio de Castilhos – RS; LC 20/07 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações Leis (LC 38/13, LC 39/13, LC 40/13, LC 43/14, LC 49/15, LC 50/15, LC 51/16, LC 53/17); Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais – Lei 2.932/11 com alterações posteriores; Sistema de Controle Interno do Município - Lei 3.263/14; Plano Diretor Municipal – LC 42/2014; Lei 3.221/14 – Plano Municipal de Saneamento Básico; Lei Municipal de Benefícios Eventuais; Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Lei 2.507/07 e alterações posteriores; Organização da Estrutura Administrativa do Município de Júlio de Castilhos – RS – Lei 3.535/17 e alterações posteriores.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. JULIO DE CASTILHOS. Lei Orgânica Municipal e Emendas.
3. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 20, de 18 de outubro de 2007. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.
4. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.
5. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.
6. JULIO DE CASTILHOS. Sistema de Controle Interno do Município - Lei Municipal 3.263/14.
7. JULIO DE CASTILHOS. Plano Diretor Municipal – LC Municipal 42/2014.
8. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal 3.221/14 – Plano Municipal de Saneamento Básico.
9. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal de Benefícios Eventuais.
10. JULIO DE CASTILHOS. Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal 2.507/07.
11. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal 3.535/17 – Organização da Estrutura Administrativa do Município.

**MATEMÁTICA**

**Agente de Obras.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
5. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
6. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Monitor de Educação Infantil, Secretário de Escola, Agente de Combate à Endemias, Agente de Vigilância Ambiental e Agente de Vigilância Sanitária.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho; Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013.
4. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
5. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
6. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Bibliotecário, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Informática, Professor de Música, Professor de Séries ou Anos Finais – Artes, Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso, Professor de Anos Finais – Português/Inglês, Professor Supervisor Escolar, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Elementos, classificação, áreas e volume. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Papyrus.
2. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática - Uma nova abordagem. Volumes 1,2 e 3. São Paulo: Editora FTD, 2011.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
4. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto. Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
5. ROSSO Jr., Antonio Carlos; FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA – Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
6. SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A. O Ensino da Matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**Bibliotecário.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Biblioteconomia, documentação e ciência da informação.* Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. *Administração de bibliotecas e serviços de documentação e informação:* Objetivos e funções da biblioteca pública como centro de informação e lazer. Estrutura organizacional da biblioteca pública. Planejamento e administração de unidades de informação. Ação cooperativa em bibliotecas públicas: importância e critério de execução. Marketing em bibliotecas. Administração de produtos e serviços informacionais. *Controle bibliográfico dos registros do conhecimento:* Representação descritiva dos registros do conhecimento. Representação temática dos registros do conhecimento. Controle bibliográfico local, nacional e internacional: o papel da biblioteca pública. Desenvolvimento de coleções. Comunicação científica. *Bibliografia e referência:* fontes gerais e especializadas de informação. Recuperação e disseminação da informação. Normalização de documentos. Serviço de referência. Bibliotecário de referência. Estudo de Usuário e de Uso. Ação cultural em biblioteca pública. *Tecnologia em unidades de informação:* Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Sistemas informatizados para gerenciamento de bibliotecas. Redes de informação, Internet e Intranet. Bases de dados. Recuperação da informação. Metadados. Ontologias. Pacote Office 2016. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Biblioteca pública: avaliação de serviço. Londrina: EDUEL, 2013.
2. ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2ª. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005
3. AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998.
4. ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007.
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: Informação e documentação: sumário - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
8. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: Informação e documentação: resumo: - apresentação. Rio de Janeiro, 2003.
9. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro, 2002.
10. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12676: Métodos para análise de documentos: determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação. Rio de Janeiro, 1992.
11. BARATIN, Marc; Jacob, Christian (Org.). O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente. Tradução Marcela Mortara. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2000.
12. CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite. (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais. UFMG. CLASSIFICAÇÃO Decimal Universal: CDU. Brasília: IBICT, 2007.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

13. CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Preparado sob a direção do Joint Steering Committee for Revision of AACR. 2. ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
14. DIAS, Eduardo Wense; NAVES, Madalena Martins Lopes. Análise de assunto: teoria e prática. Brasília, DF: Thesaurus, 2007.
15. DODEBEI, Vera Lúcia Doyle. Tesouro: linguagem de representação da memória documentária. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
16. FEITOSA, Ailton. Organização da informação na web: das tags à Web Semântica. Brasília: Thesaurus, 2006.
17. FERREIRA, Margarida. MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos. Front Cover. UNESP, 2002.
18. FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Estudos de uso e usuários da informação. Brasília: Ibict, 1994.
19. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Biblioteca pública: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: FBN.
20. FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. SISTEMA NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS. A biblioteca pública: administração, organização, serviços. LP&M.
21. GUINCHAT, Claire; MENU, Michel. Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação. 2.ed. rev. aum. Brasília: Ibict; CNPq, 1994.
22. GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2001.
23. LANCASTER, Frederick Wilfrid. Avaliação de serviços de bibliotecas. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
24. LIMA-MARQUES, Mamede. Ontologias: da filosofia à representação do conhecimento. Brasília, Thesaurus, 2006.
25. LUBISCO, Nídia M. L.; BRANDÃO, Lídia M. B. (Org.). Informação & informática. Salvador: EDUFBA, 2000.
26. LUCAS, Clarinda Rodrigues. Leitura e interpretação em biblioteconomia. Campinas: UNICAMP, 2000.
27. MACIEL, Adriana Cardoso; MENDONÇA, M. A. R. Bibliotecas como organizações. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2000.
28. MEADOWS, Arthur Jack. A comunicação científica. Tradução de Antônio Agenor Briquet de Lemos. Brasília, Briquet de Lemos, 1999.
29. MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. Catalogação no plural. Briquet de Lemos Livros.
30. AVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (Org.). Organização da informação: princípios e tendências. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.
31. OLIVEIRA, Marlene de. (Coord.). Ciência da Informação e Biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
32. RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. As cinco leis da biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.
33. ROWLEY, Jennifer. A biblioteca eletrônica. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2002.
34. TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
35. VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.) Atuação profissional na área de informação. São Paulo: Pólis, 2004.
36. VALENTIM, Marta Lígia Pomim (Org.). Profissionais da informação: formação, perfil e atuação profissional. São Paulo: Pólis, 2004.
37. VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 1995.
38. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Monitor de Educação Infantil.**

#### **PROGRAMA DE PROVA:**

Família e escola; Desenvolvimento Infantil; Repouso e sono; Recreação, entretenimento, brinquedos e brincadeiras; Nutrição e Alimentação; Higiene e cuidados corporais das crianças; Saúde e bem-estar das crianças; Prevenção de acidentes e primeiros socorros; Arrumação e manutenção da ordem e limpeza no ambiente de trabalho; Organização dos Espaços e Rotina na Educação Infantil; Disciplina e Limites; Atribuições e especificidades do cargo de Monitor de Educação Infantil de acordo com o Plano de Carreira do Município. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Prática Educativa. Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.
2. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Brinquedos e Brincadeiras de Creches: Manual de Orientação Pedagógica.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6 - Livro de Estudo, Vol. 2.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Manual de orientação para a alimentação escolar na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2012.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável.
8. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Artmed.
9. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
10. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
11. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
12. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 Anos: o atendimento em creche. Artmed.
13. JULIO DE CASTILHOS. Lei Municipal nº 2.932, de 21 de dezembro de 2011. Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, e alterações.
14. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
15. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
16. MINOZZO, Edson L.; ÁVILA, Ednaildes P. Escola Segura: prevenção de acidentes e primeiros socorros. Editora Age.
17. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
18. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
19. PEREIRA, Denise Zimppek [et al.]. Criando Crianças. Artmed. - Outros manuais, livros e apostilas que contemplem os conteúdos indicados.
20. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
21. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
22. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
23. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
24. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
25. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Anos Iniciais.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez, 2003.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus, 2001.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

3. ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Petrópolis: Vozes, 2002.
4. ARANÃO, Ivana V. D. A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos. Campinas, Papirus, 1996.
5. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes ed, 2008.
13. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História. Porto Alegre: Artmed, 1997.
14. CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate. Ed. Ática.
15. CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
16. CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1997.
17. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2004.
18. DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). Alfabetizar: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Mediação, 2010.
19. DORNELLES, Leni Vieira (Org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância. Petrópolis: Vozes, 2007.
20. DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artmed, 1998.
21. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Editora Cortez, 1996.
22. FERRERO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
23. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
24. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.
25. FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
26. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra, 1996.
27. GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
28. GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
29. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
30. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Ed. Mediação.
31. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Ed. Mediação.
32. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
33. MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
34. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
35. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
36. MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
37. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez.
38. PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
39. PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

40. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
41. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed.
42. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Editora Contexto.
43. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
44. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
45. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
46. VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
47. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
48. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Educação Infantil.**

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Concepções Pedagógicas. O desenvolvimento dos conceitos científicos na infância. As raízes genéticas do pensamento e da linguagem. Pensamento e linguagem. Gênese e estrutura na psicologia da inteligência. O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. O desenvolvimento da percepção e da atenção. O domínio sobre a memória e o pensamento. Internalização das funções psicológicas superiores. Interação entre aprendizagem e desenvolvimento. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. A Prática Educativa. Fundamentos da Educação Inclusiva. Diretrizes Curriculares Nacionais. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
3. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. BONAMIGO, Maria de Rezende; CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha; KAEFER, Heloísa; LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
5. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed.
6. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Vol.: 3. Brasília: MEC/SEF. 1998.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Vol. 2. Brasília: 2006.
8. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
9. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes.
10. COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papyrus, 2000.
12. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Porto Alegre: Artmed.
13. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro. São Paulo: Paz e Terra, 1999.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

14. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
15. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Porto Alegre: Artmed.
16. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
17. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis: Vozes.
18. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
19. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2000.
20. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.
21. LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
22. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Editora Paulinas.
23. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia.
24. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed. Porto Alegre, 2008.
25. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
26. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed.
27. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
28. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.
29. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo, sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
30. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar?. Porto Alegre: Artmed, 1999.
31. ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
32. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
33. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
34. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
35. VYGOTSKY, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
36. WADSWORTH, Barry J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget. São Paulo: Pioneira, 1996.
37. WINNICOTT, D.W. O Brincar e a Realidade. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1975.
38. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed.
39. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Informática.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Diretrizes Curriculares Nacionais. *Conceito de Internet e Intranet*. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Principais navegadores para Internet. *Correio Eletrônico*: Conceitos básicos, formatos de mensagens, transmissão e recepção de mensagens, catálogo de endereços, arquivos anexados. *Office 2016*: Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades. *Sistema Operacional (Windows 7 ou Superior)*: Configurações básicas do sistema operacional (painel de controle), organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus. *Rede de computadores*: Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede; topologias lógica e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Ethernet; rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James e JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
2. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
4. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
5. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
6. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
7. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
8. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
9. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
10. GILLENSON, Mark L. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
11. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
12. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
13. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
14. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
15. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
16. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
17. MANUAIS e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).
18. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
19. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
20. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
21. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 8).
22. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
23. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
24. MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.
25. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
26. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
27. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
28. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
29. PINHEIRO, José Maurício dos S. Guia completo de cabeamento de redes - 5ª reimpressão. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Campus, 2003.
30. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
31. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
32. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
33. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

34. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
35. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
36. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
37. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. 7.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
38. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
39. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
40. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Música.**

PROGRAMA DE PROVA:

História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: *Parâmetros Do Som*: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncope, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMORIM, Zita Alves de; VITA, Luis. Washington. Introdução à pedagogia musical, São Paulo, Ricordi, 1956.
2. ANDRADE, Mário. Pequena História da Música. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.
3. BACH, Anna Magdalena, Bach, São Paulo, Cultura Brasileira, 1938.
4. BARRAUD, Henry. Para compreender as músicas de hoje. São Paulo: Perspectiva, 1975.
5. BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
6. BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
7. BENNET, Roy. Instrumentos da orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).
8. BOULEZ, Pierre. A música hoje. São Paulo: Perspectiva, 1972.
9. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
11. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
12. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
13. CARPEAUX, Otto M. Uma nova história da música. Rio de Janeiro: Technoprint, 1989.
14. CULLEN, Thomas. Musica Sacra. Brasília: Musimed, 1983.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

15. DEATHRIDGE, John; DAHLHAUS, Carl Wagner. Wagner - Série The New Grove. Porto Alegre, L&PM, 1988.
16. DEBUSSY, Claude. Monsieur Croche e outros ensaios sobre música. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.
17. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
18. ECO, Umberto. Apocalípticos e Integrados. São Paulo: Perspectiva, 1993.
19. ERHARDT, Ludwik. La música en Polonia, Varsóvia. Interpress, 1974.
20. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
21. FRIEDLANDER, Paul. Rock and roll / uma história social. Record, 2002.
22. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
23. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
24. GIROUD, Françoise Alma Mahler - Rio de Janeiro, Rocco, 1989
25. GRAÇA, Fernando. Introdução à música moderna. Lisboa: Cosmos, 1942.
26. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
27. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
28. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
29. KOELLHEUTER, H. J. Harmonia Funcional. 2ª edição, São Paulo: Ricordi.
30. KOLODIN, Irving. O julgamento da música. Rio de Janeiro: Ocidente, 1944.
31. LEIBOWITZ, René. Schonberg. São Paulo: Perspectiva, 1981.
32. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
33. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
34. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
35. MED, Bohumil. Teoria da música. 4.ed. Brasília: Musimed, 1996.
36. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
37. MOLES, Abraham. O Kitsch. São Paulo: Perspectiva, 1975.
38. MOLES, Abraham. Teoria da Informação e percepção estética. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1969.
39. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
40. MORIN, Edgar. Cultura de Massas no Século XX. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1984.
41. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
42. MUGGIATI, Roberto Rock. O grito e o mito. Petrópolis: Vozes, 1973.
43. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
44. PAGANO, L. Pensamentos, Anedotas e curiosidades sobre músicos. São Paulo: Mangione, s.d.
45. PAHLEN, Kurt. História Universal da Música. 2ª Edição, São Paulo: Melhoramentos, s.d.
46. PAHLEN, Kurt. A Criança e a música. São Paulo: Melhoramentos, 1966.
47. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
48. PISTON, Walter. Orquestración. Madrid: Real Musical, 1994.
49. PORTER, Andrew; CARNER, Mosco. Mestres da Ópera Italiana. Porto Alegre: L&PM, 1989.
50. RIBEIRO, Wagner. Folclore Musical. São Paulo: F.T.D, 1965.
51. ROLLAND, Romain. Beethoven. Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1975.
52. ROSEMBERG, B.; WHITE, D. Cultura de Massa. São Paulo: Cultrix, 1973.
53. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
54. SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da Composição Musical. São Paulo: Edusp, 1993.
55. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
56. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
57. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
58. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integre.
59. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
60. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
61. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
62. WILLEMS, Edgar. Solfejo: curso elementar. São Paulo: Fermata do Brasil, 1985.
63. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
64. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Professor de Séries ou Anos Finais – Artes.**

PROGRAMA DE PROVA:

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. História da Arte. Ensino da arte e novas tecnologias. Didática, Tendências e Práticas Pedagógicas no Ensino de Artes. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMARAL, Aracy A.; TORAL, André. Arte e Sociedade no Brasil - Volumes 1, 2 e 3. Instituto Callis.
2. BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva.
3. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil: das origens ao modernismo. Perspectiva.
4. BARBOSA, Ana Mae. Teoria e Prática da Educação Artística. Cultrix.
5. BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. C/ARTE.
6. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Editora Mediação.
7. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
10. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
11. CANCLINI, Nestor. A Socialização da Arte. Cultrix.
12. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Porto Alegre: Artmed.
13. COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
14. CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.
15. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
16. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
17. FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, Maria F. de R. e. Arte na Educação Escolar. Cortez.
18. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Editora Autêntica.
19. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
20. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
21. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
22. HERNÁNDEZ, F. Catadores da Cultura Visual. Ed. Mediação.
23. HERNANDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
25. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
26. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
27. IAVELBERG, Rosa. Para Gostar de Aprender Arte: sala de aula e formação de professores. Artes Médicas.
28. JAPIASSU, R. O. V. Metodologia do Ensino de Teatro. Papyrus.
29. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
30. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
31. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
32. MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de Ensino de Arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

33. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
34. MODINGER, Carlos Roberto (et al.). Artes visuais, dança, música e teatro: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Edelbra.
35. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
36. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
37. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.
38. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
39. PENNA, M. Música(s) e Seu Ensino. Sulina.
40. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
41. PILLAR, Analice Dutra (org.). A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação.
42. PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.
43. PIMENTEL, Lúcia Gouvêa. (org.). Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. C/ARTE.
44. PROENÇA, Graça. Descobrimos a História da Arte. Ática.
45. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
46. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
47. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
48. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
49. TATIT, Ana; MACHADO, Maria Silvia M. Monteiro. 300 propostas de artes visuais. Edições Loyola.
50. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
51. TREVISAN, Armindo. Como Apreciar a Arte. AGE Editora.
52. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
53. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
54. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
55. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
56. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Séries ou Anos Finais – Ensino Religioso.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Objetivos e orientações pedagógicas do Ensino Religioso nas escolas públicas. Pressupostos do Ensino Religioso - História das Religiões e atualidade - Didática do Ensino Religioso - Ética, Valores e Cidadania - O Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade - O Projeto Político-Pedagógico da escola e o Ensino Religioso - O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade - As diferentes religiões e os fenômenos religiosos - Manifestações Religiosas - Religiões no Brasil – A diversidade cultural e religiosa do Brasil - Religião e tradições indígenas - Os Símbolos Sagrados e suas funções - Autoconhecimento - De onde vim e para onde vou? - O Eu em relação ao mundo - Relações interpessoais - Concepção de ser humano - A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana - Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas - Limites da vida individual e coletiva - Os quatro pilares da educação para o século XXI: foco no aprender a conviver e no aprender a ser. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Político Pedagógico – PPP, Plano Nacional da Educação – Lei nº 13.005/2014, Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CEB nº 4 de 02 de outubro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010 e Lei nº 11.738 de 2008. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. AHLERT, Martina. "Sobre as observações nas aulas de Ensino Religioso. In: Seminário Ensino Religioso, Gênero e Sexualidade em Santa Catarina [online], Florianópolis, 2008.
2. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
3. FISCHMANN, Roseli. "Ainda o ensino religioso em escolas públicas: subsídios para a elaboração de memória sobre o tema". In: Revista Contemporânea de Educação, v. 2, p. 1-10, 2006.
4. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

5. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
6. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
7. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
8. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
9. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
10. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
11. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
12. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
13. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
14. MOLINA, Thiago dos Santos. "Ensino Religioso em Escolas Públicas de Salvador-BA: da catequese oficiosa ao catolicismo". In: Notandum, ano XV, v. 28, p. 53-66, São Paulo, jan-abr, 2012.
15. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
16. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
17. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
18. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
19. RANQUETAT JR, César Alberto. A implantação do novo modelo de Ensino Religioso nas escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul: laicidade e pluralismo religioso. Porto Alegre: PUCRS, 2007. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
20. RUEDELL, Pedro. Trajetória do ensino religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul: Legislação e prática. Canoas: Unilasalle, 2005. SANTOS, Renan Bulsing dos. "Análise de estratégias discursivas em prol da manutenção do ensino religioso nas escolas públicas". In: Anais da 28ª Reunião Brasileira de Antropologia, São Paulo, 2012.
21. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
22. SENA, Luzia (org.). Ensino Religioso e Formação Docente: Ciências da religião e ensino religioso em diálogo. São Paulo: Paulinas, 2006.
23. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
24. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
25. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
26. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
27. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
28. VALÉRIO, Denise Bezerra. O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa. Arco Verde: UPE, 2008. 40 f. Monografia (Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de História) – Programação do Ensino de História, Centro de Ensino Superior de Arco Verde, Universidade de Pernambuco, Arco Verde, 2008.
29. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
30. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
31. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Secretário de Escola.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Organização de arquivos, a escrituração e trato da documentação da gestão escolar. Técnicas de arquivamento. Técnicas de classificação de arquivamento. Escrituração Escolar. Características dos Livros de Registros Escolares. Atos Legais da Escola. Proposta Pedagógica. Regimento Escolar. Plano de Curso e Plano de Ensino. Atribuições e Competências da Secretaria Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei das diretrizes e bases da educação nacional; Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001, Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004, Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Parecer 04 de 21 de janeiro 1998 do CEB (Conselho de Educação Básica Nacional de Educação); Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de Fevereiro de 2001. O Desenvolvimento da Criança. Disciplina e Limites. Cidadania Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Cidadania. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independentes de referência bibliográfica. Ética no trabalho. Primeiros socorros.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ÁLVAREZ MENDEZ, J.M. Avaliar para conhecer, examinar para excluir. Artmed.
2. BASSEDAS, Eulália & Cols. Intervenção educativa e diagnóstico psicopedagógico. Artmed.
3. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
4. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Objetivos da Secretaria Escolar. Instituto Federal do Rio Grande do Sul Site do ME [www.etcom.ufrgs.br/?page\\_id=4607](http://www.etcom.ufrgs.br/?page_id=4607)
8. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. I, II e III.
10. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
11. BRASIL. Parecer CNE/CP nº 003/2004, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais.
13. COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
14. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
15. GANDIN, Danilo. A Prática do planejamento participativo. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
16. GHIRANDELLI JUNIOR, Paulo. História da Educação. São Paulo: Cortez, 2006.
17. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.
18. MOLL, J. Histórias de vida, histórias de escola: Elementos para uma pedagogia da cidade. Rio de Janeiro: Vozes.
19. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
20. OSÓRIO, L.C.; ZILBERMANN, D. Como Trabalhamos com Grupos. Artes Médicas.
21. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
22. PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Artmed.
23. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
24. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
25. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: Anjos caídos. Integrare.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor de Anos Finais – Português/Inglês.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

*Português:* Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo - Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura / Compreensão e Produção Textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto; Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras Fonologia. Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos; gêneros literários; movimentos literários. *Inglês*: Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Cidadania. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences. Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete; PONTARA, Marcela. Português – Contexto, interlocução e sentido; Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2008.
2. ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção do Sentido. São Paulo: Moderna, 2006.
3. BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Editora Martins Fontes.
4. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007. p. 109-38.
5. BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Companhia Nacional.
6. BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Editora Cultrix.
7. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
8. CALVET, Louis-Jean. Sociolinguística: uma introdução crítica. Editora Parábola.
9. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. Editora Ouro Sobre Azul.
10. CARVALHO, Castelar. Para compreender Saussure. Editora Vozes.
11. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
12. CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Editora Nova Fronteira.
13. CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário de Etimologia. 4ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lexicon, 2010.
14. CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 2ª ed. 45ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
15. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
16. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
17. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
18. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
19. GERALDI, João Wanderley. (org). O texto na sala de aula. Editora Ática.
20. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
21. GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Editora Leitura XXI.
22. GUIMARÃES ROSA, João. Primeiras Histórias.
23. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
24. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
25. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
26. JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. Editora Cultrix.
27. KOCH, Ingedore Grunfeld. A Coerência Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
28. KOCH, Ingedore Grunfeld. A Coesão Textual. São Paulo: Ed. Contexto, 2002.
29. KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs). Ler e compreender os sentidos do texto. Editora Contexto.
30. LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Editora Moderna.
31. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
32. LOPES NETO, João Simões. Contos Gauchescos.
33. LOPES, Edward. Fundamentos da Linguística Contemporânea. Editora Cultrix.
34. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
35. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
36. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

37. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
38. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
39. McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
40. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
41. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
42. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
43. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
44. NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (orgs.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.
45. NEVES, Maria Helena de Moura. Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa. Editora Contexto.
46. NEW OXFORD AMERICAN DICTIONARY 3rd Edition. Oxford: OUP, 2010.
47. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
48. OXFORD ADVANCED LEARNER'S DICTIONARY. Oxford: OUP, 2007.
49. Oxford Collocations Dictionary for Students of English Oxford: OUP, 2012.
50. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
51. REDMAN, S. (1997). ENGLISH VOCABULARY IN USE. Cambridge University Press, Cambridge, UK.
52. ROGET'S 21st CENTURY THESAURUS, Third Edition New York: Bantam Dell, 2005.
53. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
54. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. Editora Cultrix.
55. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
56. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
57. SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
58. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
59. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford UP.
60. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
61. THOMSON, A.J.; MARTINET, A.V. A PRACTICAL ENGLISH GRAMMAR. Oxford University Press, 4th edition.
62. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
63. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Editora Cortez.
64. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
65. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
66. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
67. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
68. ZILBERMAN, Regina (org.). Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.
69. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Professor Supervisor Escolar.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Educação, Sociedade e Família. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Currículo. Avaliação. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Formação de Professores. Fracasso Escolar. Educação de Jovens e Adultos. O papel e ações do Supervisor Escolar na Escola. Drogas. Inclusão. História e Princípios da Supervisão Educacional. Supervisão Educacional: estratégias de ação e reflexão. Identidade Docente e o Coletivo na Escola. Supervisão Educacional em geral. Cidadania. Diretrizes Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico e educacional na escola. Currículo e avaliação. Fracasso Escolar e Problemas comportamentais. Projetos Pedagógicos e Planejamento de aula. Disciplina e limites. Teorias Educacionais e concepções pedagógicas. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. Inclusão. Educação de Jovens Adultos. O papel do Orientador Educacional na Escola. História e princípios da Orientação Educacional. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Base Nacional Comum



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Curricular – BNCC. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para Ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez.
2. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de; PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (Org.). O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. Loyola.
3. ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. Avaliar para Conhecer, Examinar para Excluir. Artmed.
4. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
5. BROSSEAU, Guy. Introdução ao Estudo das Situações Didáticas. Ática.
6. COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
7. COSTA, M. V. (org.). Escola Básica na Virada do Século: cultura, política e currículo. Cortez.
8. DEMO, P. Desafios Modernos da Educação. Vozes.
9. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
10. FERREIRA, N. S. C. (org.). Supervisão Educacional: para uma escola de qualidade. Cortez.
11. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
12. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
13. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
14. GANDIN, D.; GANDIN, L. A. Temas para um Projeto Político-Pedagógico. Petrópolis: Vozes.
15. GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. Loyola.
16. GIANCATERINO, Roberto (Org.). Supervisão Escolar e Gestão Democrática: um elo para o sucesso escolar. Wak.
17. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
18. GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola. Cortez.
19. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
20. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
21. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
22. LUCK, Heloisa. Ação Integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes.
23. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
24. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
25. MACHADO, Lourdes Marcelino e MAIA, Graziela Zambão. Administração e Supervisão Escolar: Questões para o novo milênio. Ed. Pioneira.
26. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
27. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
28. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
29. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
30. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
31. OLIVEIRA, Eloíza da Silva Gomes de; GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. IESDE Brasil SA.
32. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
33. PERRENOUD, Philippe. Construir Competências Desde a Escola. Artes Médicas Sul.
34. PERRENOUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
35. RANGEL, M. Considerações sobre o Papel do Supervisor como Especialista em Educação na América Latina. Vozes.
36. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
37. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
38. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
39. SILVA JR., C. A. da.; RANGEL, M. (org.). Nove Olhares sobre a Supervisão. Papirus.
40. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

41. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
42. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: Anjos Caídos. Integrare.
43. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
44. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
45. VASCONCELOS, Celso dos Santos. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. Libertad.
46. VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papyrus Editora.
47. VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
48. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
49. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
50. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Fonoaudiólogo.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Anatomofisiologia: Conceitos de Anatomia e Fisiologia, Homeostasia, Termos Descritivos, Planos, Cavidades do Corpo, Membranas Serosas, Sistema Esquelético; Cartilagem Hialina; Ossos; Esqueleto Axial; Esqueleto Apendicular (membros superiores e inferiores), Articulações; Sistema Muscular; Sistema Tegumentar; Sistema Nervoso; Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala: Fundamentos de Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala; Audiologia: Fundamentos de audiologia; Avaliação: Avaliação Fonoaudiológica e Orientação Familiar; Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principlismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos; Fisiologia: Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fundamentos de Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fonética e Fonologia; Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia; Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos; Patologia dos Órgãos de Audição e da Fala; Distúrbios da Fluência; Distúrbios da Voz; Distúrbios da Motricidade Oral; Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador – conceitos e prática; Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termo terapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Constituição Federal: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do estado e organização dos poderes.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BEHLAU, M.; PONTES, P. Avaliação e Tratamento das Disfonias. Lovise.
2. BEVILACQUA, M.C.; BALEN, S.A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.; FROTA, S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais.
4. BRASIL. Guia de Orientações na Avaliação Audiológica Básica, 2017.
5. BRASIL. Lei Federal 12.303, de 2 de agosto de 2010. Teste da Orelhinha.
6. BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. Manual de Procedimentos em Audiometria Tonal Limiar, Logaudiometria e Medidas de Imitância Acústica, 2013.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
10. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. – 3ª edição. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
11. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE – SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
12. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
13. BRASIL. Resolução CFFa nº 526, de 27 de abril de 2018. Dispõe sobre a competência técnica e legal do fonoaudiólogo para realizar avaliação e reabilitação da função vestibular e do equilíbrio corporal humano.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

14. BRASIL. Resolução CFFa nº 505, de 10 de junho de 2017. Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na seleção, indicação e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual (AASI).
15. CFFA. Código de Ética da Fonoaudiologia. 2016.
16. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária – 6ª edição – 2006.
17. FERREIRA, Leslie P. et al. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca.
18. FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia. Guanabara Koogan.
19. FULLER, Donald R. Anatomia e Fisiologia aplicadas à fonoaudiologia. Barueri: Manole, 2014.
20. FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). Disfagias Orofaríngeas. Pró-Fono.
21. GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem. Guanabara Koogan.
22. GRAÑA, Carla Guterres (org.). Quando a fala falta. São Paulo: Casa do Psicólogo.
23. HERNANDEZ, A. M. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac.
24. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara – 14ª edição. Editora: GUANABARA – 2007/2008
25. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. Current Medicina - Diagnóstico e tratamento. Artmed.
26. MUNHOZ, M. S. L.; CAOVILO, H. H.; SILVA, M. L. G.; GANANÇA, M. M. Audiologia Clínica - Série Otoncológica. Atheneu, 2 v.
27. ORTIZ, Karin Zazo (org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição. Manole.
28. PINHO, S. M. R. Tópicos em voz. Guanabara Koogan.
29. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição – 2006.
30. RUSSO, Ieda C. P.; SANTOS, Teresa M. M. A Prática da Audiologia Clínica. Cortêz.
31. SAMELLI, A. G. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação. Zumbido Abordagens Atuais. Lovise.
32. SANTOS, Maria Tereza Mazorra dos; GOMES, Ana Luiza. Distúrbios de leitura e escrita. Manole.
33. ZORZI, J. A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil. Revinter.
34. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

### **Psicopedagogo.**

#### PROGRAMA DE PROVA:

Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola. Projetos pedagógicos. Currículo. Avaliação. Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino-Aprendizagem. Avaliação Psicopedagógica e Intervenção Pedagógica. Cidadania. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Psicopedagogia: História, conceitos e áreas de atuação. Psicopedagogia escolar: Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção. Importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico. Psicopedagogia e conhecimento: Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
2. BASSEDAS, Eulalia; HUGUET, Teresa; MARRODAN, Maite. Intervenção Educativa e Diagnóstico Psicopedagógico. Artmed.
3. BOSSA, Nádia. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º a 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69. Da Ordem Social - Art. 193 a 232).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

5. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Coleção Educação para Todos - Vol. 2, 5 a 9, 11 a 15, 29 e 30.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. SECAD, 2006.
9. CHAMAT, Leila Sara José. Técnicas de intervenção psicopedagógica para dificuldades e problemas de aprendizagem. São Paulo: Vitor, 2008.
10. COLL, César, MARCHESI, Álvaro; PALACIOS Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação. Porto Alegre: Artmed.
11. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
12. FERNANDEZ, Alicia. A inteligência aprisionada. Porto Alegre, ArtMed, 1991.
13. FONSECA, V. Introdução às dificuldades de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Medicas, 1995.
14. FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. Artmed.
15. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
16. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra.
17. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
18. GARCIA, Jesus Nicasio. Dificuldades de Aprendizagem e Intervenção Psicopedagógica. Artmed.
19. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
20. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Editora Mediação.
21. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Editora Mediação.
22. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Editora Mediação.
23. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
24. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. São Paulo: Cortez, 2010.
25. MACEDO, Lino. Ensaio Pedagógico: como construir uma escola para todos. Porto Alegre: Artmed.
26. MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças.
27. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
28. MEIER, Marcos; GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
29. MERY, Janine. Pedagogia curativa escolar e psicanálise. Porto Alegre: Artes Medicas, 1985.
30. MORIN, E. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
31. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
32. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.
33. MOSCOVICI, F. Desenvolvimento Interpessoal. Livros Técnicos Científicos.
34. OLIVEIRA, Eliane Corrêa de Carvalho de. Psicopedagogia: teoria e prática. 2012.
35. OSÓRIO, L.C.; ZILBERMANN, D. Como Trabalhamos com Grupos. Artes Médicas.
36. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
37. PAIN, Sara. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.
38. PATTO, M.H.S. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Queroz, 1991.
39. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
40. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Porto Alegre: Artmed.
41. SALVADOR, César Coll. Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento. Artmed.
42. SANTOS, Dilaina Paula dos. Psicopedagogia dos Fantoches: jogo de imaginar, construir e narrar. Vetor.
43. SAVOIA, M. G. (Org.). A Interface entre a Psicologia e Psiquiatria: novo conceito em saúde mental. Roca.
44. SCOZ, Beatriz Judith Lima [et al.]. Psicopedagogia: contextualização, formação e atuação. Artmed.
45. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
46. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade; uma introdução às teorias do currículo. Editora Autêntica.
47. SISTO, Fermio Fernandes [et al.]. Atuação Psicopedagógica e Aprendizagem Escolar. Vozes.
48. SISTO, Fermio Fernandes; MARTINELLI, Selma de Cássia. Afetividade e Dificuldades de Aprendizagem: uma abordagem psicopedagógica. Vetor.
49. SOLÉ, Isabel. Orientação educacional e intervenção psicopedagógica. Artmed.
50. STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed.
51. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
52. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

53. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
54. VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Papirus.
55. VISCA, Jorge. Técnicas projetivas psicopedagógicas e pautas gráficas para sua interpretação. Buenos Aires: Visca & Visca, 2013.
56. WEISS, Maria Lúcia Lemme. Psicopedagogia Clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. DP&A.
57. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Editora Ática.
58. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
59. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Advogado.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da tributação e do orçamento. Da ordem econômico-financeira. Da ordem social.

**DIREITO CIVIL:** Lei de introdução ao Código Civil: características e função. Parte geral do Código Civil. Parte especial: obrigações e contratos. Responsabilidade civil. Posse e propriedade. O sistema do Código de Defesa do Consumidor.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Novo Código de Processo Civil: Lei 13.105/15. Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e da Ação. Competência Interna. Partes e dos Procuradores. Litisconsórcio e da Intervenção de Terceiros. Juiz e dos Auxiliares da Justiça: Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Valor da Causa. Tutela Provisória. Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Procedimento Comum. Cumprimento da Sentença. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos de Jurisdição Voluntária. Processo de Execução em geral. Diversas Espécies de Execução. Execução para a Entrega de Coisa. Execução das Obrigações de Fazer ou de Não Fazer. Execução por Quantia Certa. Execução contra a Fazenda Pública. Execução de Alimentos. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Ordem dos Processos e dos Processos de Competência Originária dos Tribunais. Recursos. Direito Processual Intertemporal. Execução Fiscal: Lei 6.830/80. 30. Dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei 12.153/09.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99): Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações). Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade. Lei do Pregão – Lei 10.520/2002.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública.

**DIREITO DO TRABALHO:** Direitos Constitucionais dos trabalhadores. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Normas especiais de tutela do trabalho: Proteção do trabalho da mulher e Proteção do trabalho do menor. Contrato individual de trabalho. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Processo judiciário do trabalho: Processo em Geral. Dissídios Individuais. Dissídios Coletivos. Execução. Recursos. ÉTICA: Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Seguridade Social e a Previdência Social. A Saúde. A Assistência Social. Regimes Previdenciários. Regimes Próprios de Previdência de Servidores Públicos. Sistema de Inclusão Previdenciária. Princípios da Seguridade Social. Preexistência do Custeio em Relação ao Benefício ou Serviço – Regra da Contrapartida. A Seguridade Social na Constituição. O Financiamento da Seguridade Social. As Contribuições Sociais — Competência. Criação de Novas Contribuições Sociais. Alíquotas e Base de Cálculo Diferenciadas. Remissão e Anistia de Contribuições Sociais. Não Cumulatividade das Contribuições Sociais. Aumento e Criação de Benefícios Previdenciários. Requisitos Diferenciados para a Aposentadoria. Destinação Exclusiva das Contribuições Previdenciárias. Competência da Justiça do Trabalho Para Cobrança de Contribuições. Contagem Recíproca e Averbação de Tempo de Contribuição. Normas de Arrecadação. Obrigações Acessórias. Plano de Benefícios da Previdência Social. Regimes de Financiamento e Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Dependentes. Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado – Período de Graça. Salário-de-Benefício e Fator Previdenciário. Benefícios em espécie. A Previdência Complementar no Serviço Público. DIREITO AMBIENTAL: Lei 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais, Lei 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei 11.445/2007 - Estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, Lei 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano, Lei 9.433/1997- Lei de Recursos Hídricos e Lei 12.651/2012 - Novo Código Florestal Brasileiro. DIREITO ELEITORAL: Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/1990), Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) e Lei 9.504/1997 – Estabelece normas para as Eleições. DIREITO DE TRÂNSITO: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS: Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. LEI DO SUS: Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990). LEI DAS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (Lei nº 9.394/1996). ÉTICA PROFISSIONAL: Resolução n. 02/2015 - Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Lei De Acesso à Informação: Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011. Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. ALEXANDRINO, Marcelo Direito Administrativo, São Paulo, Impetus, 2006.
2. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, Malheiros, 2005.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
4. BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e alterações. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
5. BRASIL. Lei Complementar nº 64/1990. Lei das inelegibilidades.
6. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
9. BRASIL. Lei nº 9.504/1997. Estabelece normas para as eleições.
10. BRASIL. Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 e alterações. Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.
11. BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
13. BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico e dá outras providências.
14. BRASIL. Lei nº 12.016, de 07 de agosto de 2009. Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências.
15. BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

16. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações e dá outras providências.
17. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências.
18. BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Institui o Código de Processo Civil.
19. BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Código Eleitoral.
20. BRASIL. Lei nº 4.898, de 09 de dezembro de 1965 e alterações. Regula o Direito de Representação e o Processo de Responsabilidade Administrativa Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade.
21. BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
22. BRASIL. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.
23. BRASIL. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
24. BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e alterações. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.
25. BRASIL. Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990. Institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.
26. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
27. BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.
28. BRASIL. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
29. BRASIL. Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992 e alterações. Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.
30. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
31. BRASIL. Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
32. BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e dá outras providências.
33. BRASIL. Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e alterações. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
34. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
35. BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.
36. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro.
37. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
38. BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
39. BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.
40. DESTEFANNI, Marcos. Curso de Processo Civil. vol.1, São Paulo: Saraiva, 2006.
41. DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2014.
42. FILHO, Misael Montenegro. Curso de Direito Processual Civil. vol.2. 4ed, São Paulo: Atlas, 2007.
43. FILHO, Vicente Greco. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2007.
44. GOMES, Fábio Luiz; Silva, Ovídio Baptista da. Teoria Geral do Processo Civil. 4ed, São Paulo: RT, 2006.
45. GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Novo Curso de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva, 2007.
46. GRECO FILHO, V. Direito Processual Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
47. JUNIOR, Nelson Nery. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. 8ed. São Paulo: RT, 2004.
48. LOPES, João Batista. Curso de Direito Processual Civil. vol. I e II, São Paulo: Atlas, 2006.
49. MACHADO, H. B. Curso de Direito Tributário. Malheiros Editores.
50. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

51. NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 9ed, São Paulo: RT, 2006.
52. OLIVEIRA, Raul Miguel. Previdência dos servidores públicos. São Paulo, JH Mizuno, 2013.
53. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Código de Ética e Disciplina da OAB.
54. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Resolução n. 02/2015 - Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
55. RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. 27ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2006.
56. ROMANO, Eduardo Italo. Curso de Direito Previdenciário. São Paulo, Método, 2016.
57. THEODORO JÚNIOR, Humberto. A Reforma da Execução do Título Extrajudicial. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
58. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
59. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Agente de Combate à Endemias.**

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do ACE; Vigilância no território; A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância; Situação epidemiológica no Município; Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório; Programa Nacional de Controle da Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção; Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Controle de Vetores: procedimentos de segurança. 2001.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Dengue, instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas, 2001.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. As ações dos Agentes de Combate às Endemias, 2017.
5. BRASIL. Ministério de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7ª ed. 2017.
6. FIOCRUZ. Agente de Combate a Endemias.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Agente de Obras.**

PROGRAMA DE PROVA:

Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.
2. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Motorista de Veículos Leves.**

PROGRAMA DE PROVA:

Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
2. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
3. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Agente de Vigilância Ambiental.**

**PROGRAMA DE PROVA:**

Políticas públicas de infraestrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. SISNAMA. Avaliação de impactos ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental Federal, Estadual e Municipal: conceito e finalidades, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Noções de Geologia econômica. Noções de Geologia estrutural. Mineralogia. Sedimentologia. Pedologia. Noções de geoquímica. Geomorfologia. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Hidrologia. Noções de hidrogeologia. Noções de bioestatística e geoestatística. Noções de mecânica dos fluidos. Noções de geotecnia. Noções de terraplenagem. Noções de drenagem e seus principais dispositivos. Tipos de obras de arte especiais e correntes. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de planejamento de transportes e de intermodalidade. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Matriz energética brasileira e estadual. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (dragagens, derrocamentos). Qualidade de água. Controle da poluição. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Noções de Manejo de bacias hidrográficas. Noções de Química da água. Noções de Química ambiental. Noções de Climatologia. Noções de zoologia. Noções de biologia da conservação. Noções de fitossociologia. Noções de limnologia. Ecossistemas brasileiros e estaduais. Noções de ecologia geral. Noções de Ecologia da paisagem. Noções de ecossistemas aquáticos. Noções de Fitogeografia. Noções de zoogeografia. Noções de geografia humana. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia. Comunidades e meio ambiente. Desenvolvimento econômico e social. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de economia ambiental. Educação ambiental. Políticas públicas de infraestrutura. Noções de Planejamento territorial. Noções de sociologia. Comunidades e meio ambiente. Desenvolvimento econômico e social. Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos. Noções de análise social e econômica de projetos. Noções de economia ambiental. Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório; e, Higiene e saúde dos manipuladores.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.
3. BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa.
4. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
5. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.
7. BRASIL. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental.
8. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 e alterações. Código Estadual do Meio Ambiente. ABNT. NBR nº 6502/195.
9. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e alterações. Código Florestal do RS.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

diversos que contenham os conteúdos indicados.

**Agente de Vigilância Sanitária.**

PROGRAMA DE PROVA:

Saneamento Básico e Vigilância Sanitária. Educação ambiental. Manual de Zoonoses. Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária. Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS). Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.
3. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977. Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
6. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Processo Administrativo Sanitário em Alimentos.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**ANEXO III – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

A prova prática consistirá na avaliação do desenvolvimento de tarefa compatível com as atribuições do cargo.

*Metodologia:* Inspeccionar o veículo. Exame de Direção Veicular. Balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em 40% - quarenta por cento).

*Crítérios objetivos de avaliação:* Habilidade prática de direção em via pública. Obediência à sinalização e leis de trânsito. Direção defensiva.

*Tempo:* 20 (vinte) minutos.

**AGENTE DE OBRAS**

A prova prática consistirá na avaliação do desenvolvimento de tarefa compatível com as atribuições do cargo.

*Metodologia:* Assentar tijolos e/ou blocos de concreto com a adequada preparação de argamassa.

*Crítérios objetivos de avaliação:* Técnica, aptidão e eficiência. Uso de equipamento de proteção individual. Observação das normas de segurança. Verificação do trabalho executado. Organização das ferramentas. Organização do local de trabalho.

*Tempo:* 20 (vinte) minutos.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Faltas Eliminatórias: 25 (vinte e cinco) pontos negativos.
- Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos.
- Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos.
- Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

**NORMAS GERAIS:**

1. Os candidatos deverão comparecer, com 01 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento e no caso de motorista de veículos leves deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com as exigências do cargo.

2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o início da prova.

5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *paggers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que apresentar-se no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

6. Por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.
11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
14. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.
15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS E CONDIÇÕES PARA O DIA DA PROVA.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada a deficientes, conforme legislação.

**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:**

Acesso facilitado

Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta

Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3)

Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24)

Guia intérprete

Intérprete de Libras

Ledor

Leitura labial

Mesa para Cadeirante/Adaptada

Sala climatizada

Sala para Amamentação

Sala próxima ao banheiro

Sala térrea ou acesso com uso de elevador

Sistema de Leitura de Texto (JAWS)

Tempo adicional de 1 hora

Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada

Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova.

Uso de prótese auditiva

Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**ANEXO V – A – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Nome do candidato\*: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe\*: \_\_\_\_\_

Número de Identificação Social – NIS\*: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento\*: \_\_\_\_\_

Cidade\*: \_\_\_\_\_ Estado\*: \_\_\_\_\_

**(\*) Estes campos devem ser preenchidos com informações idênticas às que constam no CadÚnico.**

DECLARO, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição em concurso público, sob as penas da lei, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007, e estou com inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

DECLARO ainda estar ciente que se comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não foi realizado, ou demitido, uma vez que já tenha tomado posse.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

ANEXO V – B – MODELO DO COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO ÚNICO.

  
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

**Comprovante de Cadastramento**  
Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome: \_\_\_\_\_  
Seu NIS é: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
Nome da mãe: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar total: \_\_\_\_\_  
Data de cadastramento: \_\_\_\_\_ Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita): \_\_\_\_\_  
Município/UF onde está cadastrado: \_\_\_\_\_  
Cadastro atualizado: \_\_\_\_\_  
Última atualização cadastral: \_\_\_\_\_

INTEGRANTES DA FAMÍLIA


Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
				Cadastrado

**Observações:**

A autenticidade poderá ser confirmada no site do MDSA([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: \_\_\_\_\_  
Consulta realizada às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_

**Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Maio 2018**



\*\*\*Este é um exemplo do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único a ser obtido pelo próprio candidato no endereço eletrônico do Consulta Cidadão – Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/)>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS/RS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS.**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_ Data de formação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato\*

\*com firma reconhecida ou acompanhado de cópia de documento oficial

**Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.**

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Página	NOME DO CURSO	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
Doutorado						
Mestrado						
Especialização						
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA						

Nota final – Prova de Títulos: \_\_\_\_\_